

B)20.
PROP.
DES
DIAPE
DAF
DIEONT.
SECON.
TES
GARAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO N.º 05/2020

PROPOSTA N.º 06/2020/DES - DIAPE

Realizada em 04/03/2020

DELIBERAÇÃO N.º 108/2020

ASSUNTO: **Apoio Financeiro aos Agrupamentos de Escolas para a realização de visitas de estudo referente ao ano 2019/2020**

As visitas de estudo são uma das estratégias que mais estimula os alunos dado o caráter motivador que constitui a saída do espaço escolar.

Esta estratégia favorece a aquisição de conhecimentos, facilita a socialização e faculta a interligação entre teoria e prática. Constitui um bom complemento para desenvolver os conteúdos programáticos, tornando-os mais significativos.

Neste âmbito o Município de Setúbal visando a dignificação e a promoção do trabalho educativo e pretendendo pugnar pela elevação da qualidade do ensino e da aprendizagem, apoia financeiramente, os Agrupamentos de Escolas do Concelho, para a realização de visitas de estudo, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do Art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o Despacho nº 7255/2018, de 31 de julho.

Face ao exposto e feita a recolha de informação junto dos agrupamentos de escolas relativamente aos alunos a frequentar as escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que beneficiam do 1.º e 2.º escalão do abono de família, apresenta-se no quadro os valores dos apoios financeiros referentes a visitas de estudo.

Agrupamento de Escolas	Visitas de Estudo		
	N.º alunos 1.º ciclo		
	Escalão 1	Escalão 2	Valor
Azeitão	83	72	2 380,00 €
Barbosa du Bocage	153	108	4 140,00 €
Sebastião da Gama	147	122	4 160,00 €
Lima de Freitas	107	48	2 620,00 €
Luísa Todí	241	143	6 250,00 €
Ordem de Sant'iago	364	141	8 690,00 €
Total	1095	634	28 240,00 €

Assim, propõe-se:

- Que seja aprovado o Apoio Financeiro aos Agrupamentos de Escolas para a realização de visitas de estudo, no valor total de **28 240,00€** (vinte e oito mil duzentos e quarenta euros), no uso das competências da Câmara Municipal definidas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Dec. Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o estipulado no Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho.


- A verba tem cabimento na classificação orçamental na rubrica 09 04050108 plano 2020 A8.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

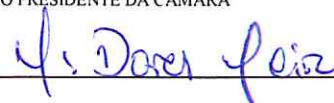


APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; 41 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º 501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PÁGINA
2020/02/26	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0901	sigomes	2020/02/26	1550	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA A REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019/2020 - PROPOSTA N.º 06/2020/DES-DIAPE - \ ALÍNEA U) DO N.º 1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T028-Transf.Correntes-Adm.Local-Outras
ORGÂNICA : 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
ECONÓMICA: 04050108 OUTROS
PLANO : 2002 A 8
Outras Actividades
Transf.Esc.p/material desga./Visitas Estu. e Desp. Funcionamento

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
58.511,00
A CABIMENTAR
28.240,00
SALDO APÓS CABIMENTO
30.271,00

EXTENSO

VINTE E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/02/26

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAM

(sigomes)

AUTORIZAÇÃO

PROCESSADO POR COMPUTADOR